



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 03760/08

TERMO ADITIVO(Nº 02) AO CONTRATO Nº 084/08. Julga-se regular e determina-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACORDÃO AC2-TC- 00227/2.010

RELATÓRIO:

O processo **TC Nº 03760/08** trata, agora, do exame do Termo Aditivo(nº 02) ao Contrato nº 084/08, de inclusão e exclusão de alguns itens, sem alteração de custos, firmado pela Companhia de Água e Esgotos do Estado-CAGEPA com a firma Amafi Com e Construtora Ltda, objetivando a implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Santa Rita e Bayeux-PB, no valor total de **R\$ 17.604.485,35** (dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)-**fls. 1.670**.

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, evidenciou já terem sido julgados regulares, através do Acórdão AC2-TC- 364/09(**fls. 1.667**), a licitação precedente, o contrato original e o termo aditivo(01), opinando, em conclusão, pela regularidade do Termo Aditivo em referência(**fls. 1.682**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela regularidade do presente Termo Aditivo, determinando-se o arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 03760/08**, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 03760/08

ACORDAM os membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, **JULGAR REGULAR** o Termo Aditivo(nº 02) ao Contrato nº 084/08 , determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 09 de março de 2.010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator

Representante do Ministério Público Especial/TCE